



Diário da Justiça

Nº 5272 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 348 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	04
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	06
SECRETARIA	07
CÂMARAS CÍVEIS	12
CÂMARAS CRIMINAIS	79
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	87
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	88
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	88
PROCESSO CRIME	99
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	101
CRIME	195
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	199
CRIME	264
JUIZADOS ESPECIAIS	265

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	269
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	269
JUSTIÇA DO TRABALHO	274
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	279
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	314
INTERIOR	320
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

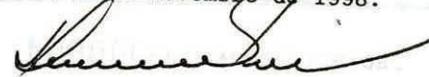
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000653

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8167 do Conselho da Magistratura, e ainda o contido no protocolado sob nº 80252/97, resolve

DESANEXAR

o Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Escrivania do Crime da Comarca de Mandaguáçu.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Patitucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Silva Wolff - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Otávio Valeixo Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Talmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Troiano Netto Des. Altair Patitucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Otávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Talmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Osiris Fontoura - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Otaíria Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Cyro Crema

Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Talmo Cheren Des. Ângelo Zattar

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR DES. TADEU COSTA DES. ACCÁCIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. SIDNEY MORA DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Talmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Esteves Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Otávio Valeixo Des. Dilmar Kessler Des. Ulysses Lopes Des. Nério Spessato Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 259-7294 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTORA LUISMAR CAPRARI MORES - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Felijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. TUFU MARON FILHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. BÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Felijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. MENDES SILVA DR. ARNO KNOERR Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Felijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 14ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª E 15ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª E 16ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª E 17ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª E 18ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª E 19ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª E 20ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

17º GRUPO - 17ª E 21ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

18º GRUPO - 18ª E 22ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

19º GRUPO - 19ª E 23ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

20º GRUPO - 20ª E 24ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

21º GRUPO - 21ª E 25ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

22º GRUPO - 22ª E 26ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 14ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª E 15ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª E 16ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª E 17ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª E 18ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª E 19ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª E 20ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

17º GRUPO - 17ª E 21ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

18º GRUPO - 18ª E 22ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

19º GRUPO - 19ª E 23ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

20º GRUPO - 20ª E 24ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

21º GRUPO - 21ª E 25ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

22º GRUPO - 22ª E 26ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

23º GRUPO - 23ª E 27ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

24º GRUPO - 24ª E 28ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

25º GRUPO - 25ª E 29ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

26º GRUPO - 26ª E 30ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

27º GRUPO - 27ª E 31ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

28º GRUPO - 28ª E 32ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

29º GRUPO - 29ª E 33ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

30º GRUPO - 30ª E 34ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035060

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-870 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) de Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00 Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000654

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8168 do Conselho da Magistratura, e ainda o contido no protocolado sob nº 57576/98, resolve

DESANEXAR

o Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Escrivania do Crime da Comarca de Medianeira.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.

Signature of Henrique Chesneau Lenz César HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000655

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59894/98, resolve

NOMEAR

REGINALDO WILSON REZENDE, em virtude de habilitação em concurso para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Altônia.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.

Signature of Henrique Chesneau Lenz César HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000656

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 59964/98, resolve

NOMEAR

ROZANJELA FÁTIMA DIAS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.

Signature of Henrique Chesneau Lenz César HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000657

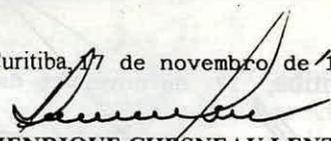
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90883/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, CASEMIRO JOSÉ PEREIRA no cargo de Escrivão Distrital de Bateias, Comarca de Campo Largo, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e dos artigos 39 e 40 da Lei nº 8935/94, com proventos integrais, correspondentes ao nível D11, conforme prevê a Lei nº 11.719/97, fixados para o cargo de Escrivão Distrital, entrância intermediária, e de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano quinquenal e mais 25% (vinte e cinco por cento) do plano anual, por fazer mais

de 35 (trinta e cinco) anos de serviços prestados ao Estado, contados para todos os efeitos legais, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 16, Capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

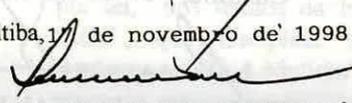
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000658

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14921/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **SERGIO ANTONIO RUSSI**, no cargo de Oficial Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, de 20% (vinte por cento) de adicionais anuais, nos termos dos artigos 170 e 171 da Lei nº 6174/70 e de 100% (cem por cento) de gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, de acordo com o art. 1º da Lei nº 6794/76, com a redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, observado o art. 37, inciso XV, da Constituição Federal e o constante do protocolado nº 54890/97-TJ, mais a Gratificação de Função Símbolo 1-F consoante a redação do art. 140, inciso III, da Lei nº 6174/70 (vigente até o advento da Lei nº 9937/92).

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

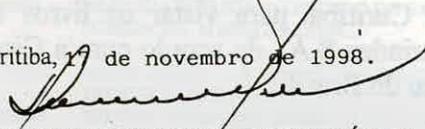
PORTARIA Nº 01017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104235/98, resolve

LOTAR

a partir de 14 de novembro de 1998, **MARIA APARECIDA DE SOUZA GORISCH**, funcionária à disposição do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Presidência.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

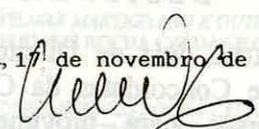
PORTARIA Nº 01018

O DESEMBARGADOR **DARCY NASSER DE MELO**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 95456/98, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 921, de 28 de setembro de 1998, na parte referente à designação de **REGINA MARCIA MELLO DE PAULA**, para exercer as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

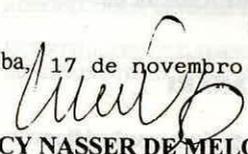
PORTARIA Nº 01019

O DESEMBARGADOR **DARCY NASSER DE MELO**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 91127/98, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 1306, de 02 de julho de 1997, na parte referente à designação de **FLAVIO CESAR DAL BOSCO**, para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Toledo.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

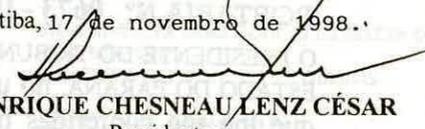
PORTARIA Nº 01020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97377/98, resolve

RETIFICAR

o item II da Portaria nº 1003, de 10 de novembro de 1998, para que da mesma passe a constar que o início das férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **CLEIDE ESPER FAGUNDES**, é a partir de 08 de janeiro de 1999, e não como figurou.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.

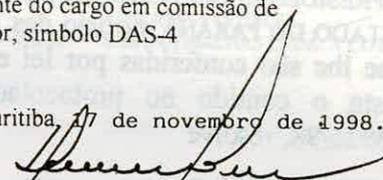

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 01021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99090/98, resolve, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual, **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ROSANA DE CÁSSIA KOCHÉ BARBOSA funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4	1999	01.01.99
ADRIANA RIBEIRO DIAS funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4	1998	01.01.99

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

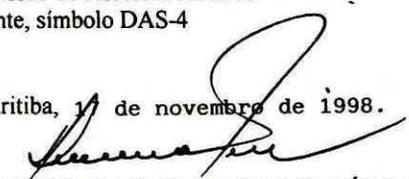
PORTARIA Nº 01022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98606/98, resolve, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ROSELIZ PATITUCCI Oficial Judiciário, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4 do Gabinete do Presidente	1999	04.01.99
MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES Oficial Judiciário, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4	1999	04.01.99
STAELE MARIA PATITUCCI Oficial Judiciário, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4	1998	01.12.98

MANOEL FRANCISCO BERGAMINI GRILLO Oficial Judiciário, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário do Presidente, símbolo DAS-4	1998	04.01.99
ANTONIO CARLOS RIBAS MALACHINI ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4	1998	04.01.99
NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo do Presidente, símbolo DAS-4	1999	04.01.99

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

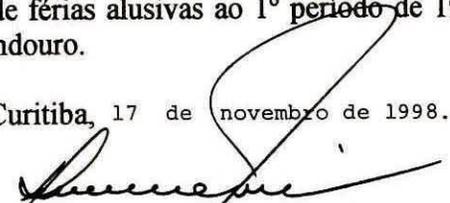
PORTARIA Nº 0673 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104683/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor Geral da Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 1999, a partir de 02 de janeiro vindouro.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

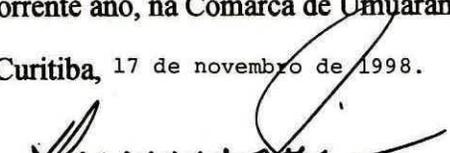
PORTARIA Nº 0674 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95926/98, resolve

AUTORIZAR

o Dr. FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de *Horácio Ribas Teixeira e Kellen Regina Moro*, a realizar-se no dia 04 de dezembro do corrente ano, na Comarca de Umuarama.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0675 - D.M.

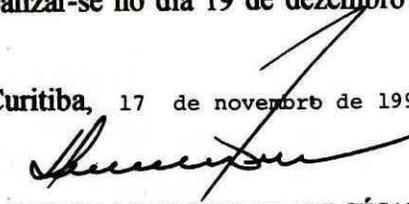
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104859/98, resolve

AUTORIZAR

o Dr. EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba,

a celebrar o casamento de *Aline Portugal Werneck e Luiz Gustavo Ramalho da Cunha*, a realizar-se no dia 19 de dezembro de 1998, na Comarca de Curitiba.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

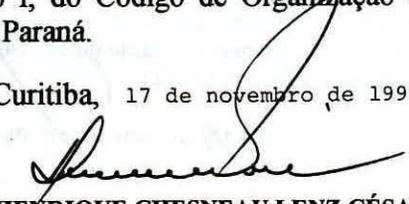
PORTARIA Nº 0676 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100815/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, 08 (oito) dias de licença por motivo de casamento, a partir de 05 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

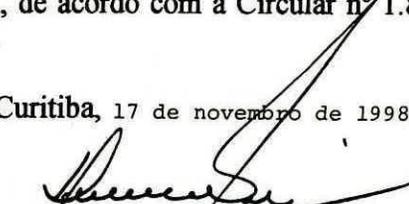
PORTARIA Nº 0677 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70195/98, resolve

DESIGNAR

o Dr. OSVALDO NALLIM DUARTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para vistar os livros contábeis do Banco HSBC Bamerindus S.A., de acordo com a Circular nº 1.837/90 do Banco Central do Brasil.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0678 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85002/98, resolve

DESIGNAR

o Dr. NILSON MIZUTA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, para presidir os concursos para provimento dos cargos abaixo relacionados:

- I) *Escrivão do Cartório da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba*, consoante Edital de Concurso nº 32/95, publicado no Diário da Justiça nº 4469, de 22 de agosto de 1995,
- II) *Secretário das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba*, consoante Edital de

Concurso nº 02/96, publicado no Diário da Justiça nº 4776, de 14 de novembro de 1996;

III) *Escrivão do Cartório da 2ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba*, consoante Edital de Concurso nº 74/95, publicado no Diário da Justiça nº 4485, de 15 de setembro de 1995;

IV) *Porteiro de Auditório do Fórum Criminal da Comarca de Curitiba*, consoante Edital de Concurso nº 01/96, publicado no Diário da Justiça nº 4604, de 12 de março de 1996;

V) *Escrivão do Cartório da 10ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba*, consoante Edital de Concurso nº 22/93, publicado no Diário da Justiça nº 4037, de 26 de novembro de 1993.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0679 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de propiciar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no expediente do Corregedor da Justiça (OS nº 15/98), resolve

DESIGNAR

o Dr. RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças nos 60 (sessenta) feitos abaixo relacionados, originários da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, pelo prazo de 90 (noventa) dias:

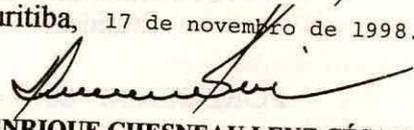
NATUREZA	AUTOS Nº	PARTES
01 EXECUÇÃO FISCAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	30/97	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X COMERCIAL MARQUES LTDA.;
02 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	510/97	MASSA FALIDA CML. MARQUES X FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.
02 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	228/98	MILTON VIEIRA MACHADO X LUCILA RITA TROMBINI DUARTE;
03 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	419/97	LUCILA RITA TROMBINI DUARTE X MILTON VIEIRA MACHADO.
03 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	16/98	BANCO BEMERINDUS DO BRASIL S/A. X JOSÉ TOMADON E OUTROS;
04 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	247/98	TARCISIO SARTOR X BANCO DO BRASIL S/A.
04 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	389/95	BRADESCO X VILMAR MARTIGNAGO E OUTROS;
04 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO (2 VOL.) EMBARGOS DO DEVEDOR	390/95	BRADESCO X VILMAR MARTIGNAGO E OUTROS;
05 INDENIZAÇÃO (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	203/97	VILMAR MARTIGNAGO E OUTROS X BRADESCO;
05 INDENIZAÇÃO (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	800/96	VILMAR MARTIGNAGO E OUTRO X BRADESCO.
05 INDENIZAÇÃO (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	570/88	EUCARIS ROCHA CALDAS E OUTROS X DER;
06 INDENIZAÇÃO (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	125/98	DER X EUCARIS ROCHA CALDAS.
06 INDENIZAÇÃO (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	443/93	JAIR JOAQUIM DE OLIVEIRA X COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURAOENSE LTDA.;
07 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	487/97	COOPERATIVA AGRÍCOLA MOURAOENSE LTDA - COAMO X JAIR JOAQUIM DE OLIVEIRA.
07 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	52/97	BANCO DO BRASIL S/A. X OSVALDO APARECIDO VELOZ;
08 EXECUÇÃO DE TÍTULO	395/97	OSVALDO APARECIDO VELOZ X BANCO DO BRASIL S/A.
08 EXECUÇÃO DE TÍTULO	645/95	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA X ANTONIO CARDOZO;

EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	50/97	ANTONIO CARDOZO X COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA.
09 EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	549/96	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA GOIOERÊ LTDA. X OSVALDO APARECIDO VELOZ E OUTRO;
10 RESCISÃO DE CONTRATO (2 VOL.) (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO AGRÁVO DE INSTRUMENTO	49/97	OSVALDO APARECIDO VELOZ X COOPERATIVA AGROPECUÁRIA GOIOERÊ LTDA.
10 RESCISÃO DE CONTRATO (2 VOL.) (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO AGRÁVO DE INSTRUMENTO	496/79	DISTRIBUIDORA SULAMERICANA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA X JULIA ADAM;
11 AÇÃO MONITÓRIA (APENSO) EMBARGOS DO DEVEDOR	254/97	DISTRIBUIDORA SULAMERICANA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. X JULIA ADAM;
11 AÇÃO MONITÓRIA (APENSO) EMBARGOS DO DEVEDOR	359/92	DIST. SULAMERICANA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. X JULIA ADAM.
12 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS DO DEVEDOR	875/95	TROMBINI VEÍCULOS LTDA. X JOÃO ROBERTO PEREIRA;
12 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS DO DEVEDOR	516/97	JOÃO ROBERTO PEREIRA X TROMBINI VEÍCULOS LTDA.
13 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS DO DEVEDOR	702/96	BANCO REAL S/A. X PONTO POR PONTO - IND. e COM. DE MALHAS;
13 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS DO DEVEDOR	928/96	PONTO POR PONTO - IND. e COM. DE MALHAS X BANCO REAL S/A.
14 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS DO DEVEDOR	746/96	BANCO BEMERINDUS DO BRASIL S/A. X ADNAN SAAB, SSLAIMEN SAAB;
14 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS DO DEVEDOR	756/96	BAMERINDUS X SAME SAAB, AFIFI BITTAR SAAB, SSLAIMEN SAAB;
14 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS DO DEVEDOR	411/97	BAMERINDUS X SAME SAAB E OUTROS;
15 EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	47/98	ADNAN SAAB X BAMERINDUS.
15 EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	575/95	BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. X PONTO POR PONTO;
16 ORDINÁRIA DE COBRANÇA (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	731/96	PONTO POR PONTO X BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.
16 ORDINÁRIA DE COBRANÇA (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	573/95	BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. X GILDERENE GOMES DE ANDRADE;
17 EMBARGOS À EXECUÇÃO (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	151/98	GILDERENE GOMES DE ANDRADE X BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.
17 EMBARGOS À EXECUÇÃO (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	323/94	MANOEL JOÃO CÂNDIDO X MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO;
18 EMBARGOS À EXECUÇÃO (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	594/97	MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO X MANOEL JOÃO CÂNDIDO.
18 EMBARGOS À EXECUÇÃO (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	53/98	MASSA FALIDA DE CML. MARQUES X FAZENDA NACIONAL;
19 AÇÃO ANULATÓRIA (2 VOL.) (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	183/97	FAZENDA NACIONAL X CML. MARQUES LTDA..
19 AÇÃO ANULATÓRIA (2 VOL.) (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	893/96	LUIZ ALBERTO STANISZEWSKI X OLIVALDO BATISTA DA SILVA;
20 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	676/96	OLIVALDO BATISTA DA SILVA X LUIZ ALBERTO STANISZEWSKI.
20 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	255/93	JOSÉ NERVAL MARQUES E OUTROS X MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO;
21 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	355/97	MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO X JOSÉ NERVAL MARQUES E OUTROS.
21 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	454/94	SAJAMA MALHAS LTDA. X COTTON TEX. COM.;
22 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	632/95	COTTON TEX. COM X SAJAMA MALHAS LTDA.
22 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	579/97	BANCO DO BRASIL S/A. X M.I. RODRIGUES E ANDRADE LTDA.;
23 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	69/98	M.I. RODRIGUES E ANDRADE LTDA. X BANCO DO BRASIL S/A.
23 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	325/97	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. X CLAUDIO C. DE LIMA & CIA. LTDA. E OUTROS;
24 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	581/97	CLAUDIO C. DE LIMA & CIA. LTDA. X BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.
24 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	284/97	EQUAGRIL - EQUIP.AGRÍCOLAS X ANTONIO CARDOSO;
25 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	45/98	ANTONIO CARDOSO X EQUAGRIL.
25 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	54/97	BANCO DO BRASIL S/A. X ELIDIO VELOZ E OUTROS;
26 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO)	288/97	ELIDIO VELOZ X BANCO DO BRASIL S/A.
26 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO)	763/96	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURAOENSE - COAMO X ADOCIVAL BORDINI E OUTROS;
26 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO)	840/96	ADOCIVAL BORDINI X COOP.AGROPECUÁRIA MOURAOENSE-COAMO
26 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO)	85/97	BANCO DO BRASIL S/A. X BRAZ APARECIDO CHIQUITO, JOSÉ SILVA DA FONSECA;

EMBARGOS À EXECUÇÃO	204/97	JOSÉ DA SILVA FONSECA X BANCO DO BRASIL S/A.
27 BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	125/93	MOYSÉS DE CARVALHO GALVES X INSS.
28 RESSARCIMENTO	820/96	CIA. PAULISTA DE SEGUROS X APARECIDO JOÃO CAMBARÁ E OUTROS.
29 REPARAÇÃO DE DANOS	816/96	AFONSO MENDES DA FONSECA X CLUBE SOCIAL E RECREATIVO 10 DE OUTUBRO.
30 INDENIZAÇÃO	75/95	MADEIREIRA ELOISA LTDA. X DORIVAL ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.
31 RESSARCIMENTO	145/97	SUL AMÉRICA CIA. DE SEGUROS X MARCELO DE L. AMORIN E OUTROS.
32 COBRANÇA	400/97	FRANCISCO CLEBER DE ALMEIDA X SANTO MONEGAT.
33 INDENIZAÇÃO	458/96	CÍCERO ESQUERDO X SOLANGE GARALUZ LOCADORA DE AUTOMÓVEIS.
34 AÇÃO CIVIL PÚBLICA (2 VOL.)	161/93	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ X ALGODOEIRA LIMOIRENSE LTDA. - ALGOLIM.
35 REPETIÇÃO DE INDÉBITO	285/97	JOACIR BERTO RIBEIRO X BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.
36 USUCAPÍÃO	240/93	D.E.R. FUTEBOL DE REGATAS X ARAMIS MEYER COSTA E OUTROS.
37 REPARAÇÃO DE DANOS (APENSO)	779/96	EXPRESSO NORDESTE LTDA. X ETSUL TRANSPORTES LTDA.;
AÇÃO SUMÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	856/96	LUIZ ADÃO TURMINA X ETSUL.
38 INDENIZAÇÃO	402/94	ESPÓLIO ANTONIO CHIQUITTO X BANESTADO S/A CRÉDITO.
39 AÇÃO ANULATÓRIA (2 VOL.)	179/96	SINDICATO DOS TRAB. COM. DE MIN. DE DER. PETRÓLEO PR X SIND. EMPR. EM POSTO DE SERVIÇOS E COMB. CAMPO MOURÃO.
40 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO)	274/95	BANCO ITAU S/A X PNEUS MOURÃO LTDA. E OUTROS;
EMBARGOS À EXECUÇÃO	711/95	PNEUS MOURÃO E OUTROS X BANCO ITAU S/A.
41 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO)	440/97	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. X D'ARCI FERREIRA DE MELLO
EMBARGOS À EXECUÇÃO	607/97	JOSÉ TOMADON X BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.
42 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO)	552/96	ODAIR ABELINO DA SILVA X ORMAR APARECIDO SILVA;
EMBARGOS À EXECUÇÃO	394/97	ORMAR APARECIDO DA SILVA X ODAIR ABELINO DA SILVA.
43 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO)	340/96	BANCO DO BRASIL S/A. X NELSON JOSÉ TURECK;
EMBARGOS À EXECUÇÃO	279/97	NELSON JOSÉ TURECK X BANCO DO BRASIL S/A.
44 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO)	120/97	BANCO DO BRASIL S/A. X ESCOLA DE NATAÇÃO DOMINGUES JUNIOR LTDA.;
EMBARGOS À EXECUÇÃO	302/97	ESCOLA DE NATAÇÃO DOMINGUES JUNIOR LTDA. X BANCO DO BRASIL S/A.
45 BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (APENSO)	81/89	JOSÉ FERREIRA DA SILVA X INSS;
EMBARGOS À EXECUÇÃO	632/97	INSS X JOSÉ FERREIRA DA SILVA.
46 EMBARGOS À EXECUÇÃO (APENSO)	205/97	C.S. CASARIN COUROS - ME E OUTROS X BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.;
EMBARGOS À EXECUÇÃO	832/96	BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. X C.S. CASARIN COUROS E OUTROS.
47 EMBARGOS À EXECUÇÃO (APENSO)	361/97	KUNZLER WIERZCHON E MEDICI LTDA. X FAZENDA NACIONAL;
EXECUÇÃO FISCAL	7/97	FAZENDA NACIONAL X KUNZLER WIERZCHON E MEDICI LTDA.
48 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO)	565/97	BANCO DO BRASIL S/A. X TEREZINHA DE JESUS PEQUITO E OUTROS;
EMBARGOS À EXECUÇÃO	57/98	TEREZINHA DE JESUS PEQUITO E OUTROS X BANCO DO BRASIL S/A.
49 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO)	349/97	BANCO DO BRASIL S/A. X KROMOSET ARTES GRÁFICAS LTDA. E OUTROS;
EMBARGOS À EXECUÇÃO	140/98	KROMOSET ARTES GRÁFICAS LTDA. X BANCO DO BRASIL S/A.
50 REVISIONAL DE CONTRATO (2 VOL.)	505/97	JOSÉ ROBERTO MAFFEI X BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.
51 INDENIZAÇÃO	95/95	GILSON DE OLIVEIRA X COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURAOENSE LTDA. - COAMO.
52 REPARAÇÃO DE DANOS	83/97	ANTONIO NAGIBE DOS SANTOS HEY X HENNING ERICH BAER.
53 RESCISÃO DE CONTRATO	429/97	CONSTRUTORA MALVAZI LTDA. X CEDRART ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA.
54 PRESTAÇÃO DE CONTAS (2 VOL.)	152/95	FERNANDO LUIZ MARTINS FI E OUTROS X BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.
55 INDENIZAÇÃO	620/96	MAURO MEDICE X MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
56 BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	159/91	TEREZA MATOSO SANTOS X INSS;

(APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	82/98	INSS X TEREZA MATOSO SANTOS.
57 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO)	343/97	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. X EDUARDO MINHUK E OUTROS;
EMBARGOS À EXECUÇÃO	491/97	EDUARDO MINHUK E OUTROS X BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.
58 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO)	100/96	BANCO DO BRASIL S/A. X HIDROSFERA CONFECÇÕES LTDA. E OUTROS;
EMBARGOS À EXECUÇÃO	320/97	HIDROSFERA CONFECÇÕES LTDA. E OUTROS X BANCO DO BRASIL S/A.
59 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO)	63/96	CAMPOCRED FACTORING EMPRESARIAL LTDA. X CONCEIÇÃO VITALINA BATISTA VIEIRA E OUTROS;
EMBARGOS À EXECUÇÃO	67/98	CONCEIÇÃO VITALINA BATISTA VIEIRA X CAMPOCRED FACTORING EMPRESARIAL LTDA..
60 REPETIÇÃO DE INDÉBITO (APENSO)	621/97	OSWALDO BARROS CAVALCANTE X COND. EDF. RES. ALFA;
CAUTELAR INOMINADA	623/97	OSWALDO BARROS CAVALCANTE X COND. EDF. RES. ALFA;

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 02/98

Pedido de Providências nº 98.2505-7, de Curitiba

Advogado: Dr. Ronaldo Antônio Botelho

Acórdão Nº 121-O.E. - D.M.

“Decisão: O Órgão Especial do Tribunal de Justiça decidiu: a) por unanimidade de votos, em determinar a instauração de processo administrativo; b) por maioria de votos, em determinar o afastamento do magistrado.”

Curitiba, 17 de novembro de 1998.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

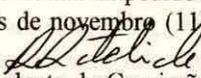
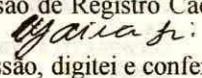
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL
E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS DO
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Bacharel ROBERTO ROTOLI DE MACEDO, Presidente da Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas da Secretaria do Tribunal de Justiça,

FAZ SABER

aos que o presente ou dele conhecimento tiverem, que por esta Comissão, tramitam os autos protocolados sob nº 69.903/95, na qual figura como reclamada ANDARAÍ COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., de endereço ignorado, como incurso nas penas do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, não tendo sido possível intimar a referida empresa por sua localização ignorada, através do presente Edital, fica a mesma intimada a comparecer perante esta Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas, sito à Rua: Álvaro Ramos, nº 162, Bairro Centro Cívico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, a fim de promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos de processo, ciente de que se não comparecer nem constituir advogado ficará submetida às sanções legais. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital. Expedido nesta cidade de Curitiba, aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu,  ROBERTO ROTOLI DE MACEDO, Presidente da Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas, mandei expedir. E eu,  WALTER PAIVA JUNIOR, Secretário desta Comissão, digitei e conferi.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2276/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN ASSESSOR JURIDICO F9 DES SILVA WOLFF	1999	04/01/99	103998/98
ACYR FERREIRA DE CAMARGO FILHO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIS	1997	04/01/99	104392/98
NIOMAR IZAR ASSESSOR JURIDICO F6 DES TROIANO NETTO	1999	04/01/99	103449/98
AGENOR FERREIRA DE LIMA MOTORISTA C4 G.SUBSEC.-CENTRO DE TRANSPORTE	1999	04/01/99	104069/98
NOEL RODRIGUES VAZ TECNICO JUDICIARIO C8 SERV DE COPA PRES	1998	04/01/99	103708/98
RUTE PIRES DE OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO F3 DJ DIR DIRETORIA	1999	12/01/99	103492/98
LEDA REGINA DIPP SPEZIA OFICIAL JUDICIARIO D3 GAB.SEC.-ASSE. JURIDICO-ADMINISTRATIVA	1999	26/01/99	104489/98
INGRID REBELLO BERGMANN BASSO TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1997	11/01/99	103811/98
PAULO PEREIRA TECNICO JUDICIARIO C4 G.SUBSEC.-CENTRO DE PROC DE DADOS	1999	04/01/99	104073/98
EDEMAR NERIS MOREIRA TECNICO JUDICIARIO C8 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1997	14/12/98	104075/98
HILARIO ITNER TECNICO JUDICIARIO C4 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1998	16/11/98	103875/98
ARIODETI LEITOLESG OFICIAL JUDICIARIO C4 GABINETE DO PRESIDENTE	1998	11/01/99	104531/98
AUGUSTO CESAR BRANDT MOTORISTA C4 SERV TRANS E MANUT PRES	1998	04/01/99	103406/98
PERICLES MACIEL HULTMANN OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 5a. VARA CIVEL	1995	11/01/99	103608/98
TANGRIA MATTIOLI TECNICO JUDICIARIO D3 A DISPOSICAO DE: FORUM DE MARINGA	1998	04/01/99	103518/98
JOSE RUI PRESTES VALIM TECNICO JUDICIARIO C4 DJ DCV DIV PROCESSO CIVEL	1998	04/01/99	103280/98
JEAN CARLO STANZYK DA MAIA TECNICO JUDICIARIO C8 DP DAM SECAO DE ALMOXARIFADO	1999	04/01/99	104382/98
LUCIA RACHEL EGG TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1999	14/01/99	103763/98
WALDIR RAMOS AGUIRRA TECNICO JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	04/01/99	104383/98
CARLOS EDUARDO RAMOS REGIO ASSESSOR JURIDICO F3 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1999	11/01/99	104003/98
ISOLDE BARCELOS DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO B6 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	1997	04/01/99	103979/98
JOSE REINALDO CORREA AGENTE DE CONSERVACAO B3 A DISPOSICAO DE: CTBA - FORUM CIVEL	1999	04/01/99	103433/98
HELLEN RUTH ARTICO TELEFONISTA B6 DJ DRI SECAO DE INFORMACOES	1999	04/01/99	103622/98
ROSELI TEREZINHA ALEXIUS FRARI ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 CTBA - 3a. VARA CRIMINAL	1998	14/01/99	104434/98

MARCOS PAULO MANELLI SEGOA TECNICO JUDICIARIO C8 G.SUBS.-CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1999	04/01/99	104074/98
LOEMIR JOSE DE FARIAS TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA-1A.V.INF.E JUVENTUDE	1999	04/01/99	103888/98
DURVAL MONTEIRO CASTILHO JUNIOR TECNICO JUDICIARIO C4 DES NUNES NASCIMENTO	1999	04/01/99	103962/98
JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO TECNICO JUDICIARIO C4 DJ DCV SECAO ORGAO ESPECIAL	1999	04/01/99	103411/98
MAURICIO BERTOLLI XAVIER TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1999	04/01/99	103890/98
ROSEMARY OLIVA TECNICO JUDICIARIO D1 COORD TEC PROG LIB ASS-CAPITAL	1998	04/01/99	103287/98
TEREZA ROSKAMP TECNICO JUDICIARIO D1 CTBA-V.INF.E JUV.-INFRATORES	1998	25/01/99	103984/98
IOLANDA CARRANO ZANLUTI TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	04/01/99	104315/98
AGOSTINHO DOMINGUES DE ALMEIDA MOTORISTA C4 G.SUBSEC.-CENTRO DE TRANSPORTE	1999	11/01/99	104534/98
CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	04/01/99	104495/98
WASHINGTON LUIZ DE SOUZA TECNICO JUDICIARIO C8 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	15/01/99	104076/98
LUIS FERNANDO DA VEIGA CRATES TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	04/01/99	104385/98
STELLA MARIS MACIEL DO AMARAL TECNICO JUDICIARIO C1 CTBA - JUIZADO ESP PEQ CAUSAS	1998	04/01/99	103360/98
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA COPEIRO B6 GABINETE DO PRESIDENTE	1999	11/01/99	103709/98
JUSSARA MATHEUS DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO B3 GABINETE DO PRESIDENTE	1999	04/01/99	103465/98
KARIN ANDRZEJEWSKI TECNICO JUDICIARIO D1 CTBA-V.INF.E JUV.-INFRATORES	1998	04/01/99	103420/98
LEIDI CLAUDIA IMOSKI SOARES COPEIRO B3 SERV DE COPA PRES	1999	04/01/99	103464/98
ELIETE DO ROCIO BARANOSKI DE CAMARGO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1998	04/01/99	104391/98

Curitiba, 17 de NOVEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2287/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
PAULO DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 PONTA GROSSA - 1a. VR CIVEL	1998	04/01/99	102522/98
WILLIAM VIEIRA DE ALBUQUERQUE ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 CAPANEMA - CRIME MENORES	1998	20/12/98	104435/98
ANTONIO HENRIQUE MARSARO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 MEDIANEIRA	1999	04/01/99	102324/98
ANA APARECIDA SEGA MARTINS AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 GRANDES RIOS	1998	01/01/99	103562/98
PAULO MAURICIO RAMOS ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 SANTO ANTONIO DA PLATINA	1999	02/01/99	102112/98

ARGEMIRO VILELA MARTINS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 COLOMBO	1999	04/01/99	104012/98	IZAIAS PIRES DE OLIVEIRA SECRETARIO TURMAS REC.JUIZAD.ESP.-FINAL E6 PONTA GROSSA-JUIZ.ESPEC.CIVEL E CRIMINAL	1999	12/01/99	104453/98
JAIRO CESAR GARABELI HEIL ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CANDIDO DE ABREU	1999	04/01/99	102102/98	MOISES FERREIRA DANGUI ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 PIRAQUARA	1999	04/01/99	103887/98
ARI ANTONIO FAITA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 MARECHAL CANDIDO RONDON	1998	27/01/99	102305/98	DIRCEU AGUIAR DE ANDRADE OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 ROLANDIA	1999	13/01/99	103553/98
MARGARET REGINA WOLF FERNANDES AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 PATO BRANCO - JUIZ.ESP.CRIM.	1999	04/01/99	103966/98	SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CHOPINZINHO	1998	04/01/99	102098/98
LUCIA DEBACKER ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 BARRACAO	1998	04/01/99	104440/98	IRMA DE LOURDES PIRES AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA - 2a. VARA CIVEL	1999	04/01/99	103530/98
OSSAMU HASHIMOTO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 NOVA ESPERANCA	1998	04/01/99	103832/98	ANTONIO JOSE MACHADO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 ROLANDIA	1999	04/01/99	103555/98
JOAO ALCIDES DE OLIVEIRA RIBAS AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 A DISPOSICAO DE: CENTRAL DE INQUERITOS	1998	04/01/99	104318/98	ORLANDO TEIXEIRA DE FREITAS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 PALMEIRA	1999	01/01/99	103578/98
MARIA JOANA MARTINS AGENTE DE SERVICOS GERAIS B4 COLOMBO	1999	04/01/99	104013/98	WANDE BEGO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CIANORTE - MENORES FAMILIA	1999	04/01/99	103950/98
ADELICE MARA TOLEDO ROCHA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CENTENARIO DO SUL	1999	04/01/99	102115/98	OLENIR DOS SANTOS VALERIO AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 COLORADO	1997	02/01/99	104454/98
NEI FERNANDES OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 PATO BRANCO	1999	04/01/99	103965/98	ESMAEL GALAN COMISSARIO VIG.INF.E JUVENTUDE-INTERM. D-2 CAMPO MOURAO	1998	04/01/99	103539/98
MARIO DA LUZ WACHESKI OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 FAXINAL	1999	04/01/99	102110/98	JOECY JOSE DALLASEN ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 MARINGA - 2a. VARA CRIMINAL	1996	04/01/99	103504/98
NEUZA PEREIRA DE ARAUJO AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 TERRA RICA	1999	04/01/99	103013/98	TEREZA BLAK KLETIKOSKI AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PITANGA	1999	04/01/99	103003/98
MOACIR SILVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 IPORA	1998	25/01/99	104442/98	AMERICA RODRIGUES RAMOS AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 REALEZA	1998	04/01/99	103566/98
JOAO SALVADOR PETRAUSKAS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 PORECATU	1998	04/01/99	103955/98	TEREZA MARIA DUARTE AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 BARRACAO	1997	04/01/99	103947/98
NAJARA TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL COSTA AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 LONDRINA - 4a. VARA CRIMINAL	1999	14/01/99	103532/98	ELIANE APARECIDA CALACA DE AVILA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 PALMEIRA	1999	04/01/99	103581/98
ARISTEU NUNES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CIANORTE	1998	04/01/99	103951/98	VALMIR IVAN ENUMO ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CIDADE GAUCHA	1999	11/01/99	102540/98
ANICES QUADROS DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 1a. VR FAM ANEXOS	1998	11/01/99	103502/98	UMEO HAKUTAKE OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 2a. VARA CRIMINAL	1998	04/01/99	103498/98
ADEMIR VELOSO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 RIO BRANCO DO SUL	1998	01/12/98	104560/98	LENOIR BEDIN OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 REALEZA	1999	02/01/99	103570/98
OLDAIR KROL OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 IMBITUVA	1998	01/01/99	103248/98	LUIZ RENATO DE MELLO COELHO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 8a. VARA CIVEL	1999	04/01/99	103528/98
				ORLANDO ADAO BEREHULKA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 ARAPOTI	1999	04/01/99	103010/98
				NELI DE FATIMA PENTEADO AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 IMBITUVA	1999	01/01/99	101923/98
				LUIZA CAMARGO SALVADOR BARBOSA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 SENGES	1998	04/01/99	102122/98
				EMANUEL MARINHO AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 LONDRINA - JUIZADOS ESPECIAIS	1998	04/01/99	102108/98
				JOAO CARLOS VIEIRA SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6 MARINGA - JUIZ.ESP.CRIMINAL	1998	04/01/99	103503/98

Curitiba, 17 de NOVEMBRO de 1998

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2288/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CESAR HERNANDES STORTI OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 RIBEIRAO CLARO	1999	04/01/99	102543/98
BENEDITO MAURICIO AGOSTINHO ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 PORECATU	1998	04/01/99	103954/98
VILSON PAULO MILER OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 APUCARANA	1998	02/01/99	103520/98
IZAIAS PIRES DE OLIVEIRA SECRETARIO TURMAS REC.JUIZAD.ESP.-FINAL E6 PONTA GROSSA-JUIZ.ESPEC.CIVEL E CRIMINAL	1998	09/12/98	104452/98

Curitiba, 17 de NOVEMBRO de 1998

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02310

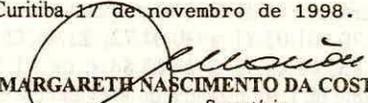
A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 99659/98,

resolve, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual, **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

dezesseis (16) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 734/93, e não como figurou.

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JANE MARIA ALMEIDA MOREIRA ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Secretário, símbolo 1-C	1999	04.01.99
DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS Bibliotecário, ora ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico do Centro de Documentação, símbolo DAS-5	1999	04.01.99
JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO Bibliotecário, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Documentação, símbolo DAS-4	1999	04.01.99

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002311

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88159/98, resolve

CONCEDER

a PAULO CESAR CARUSO, Escrivão da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 20 de setembro de 1998, de acordo com o artigo 215, § 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

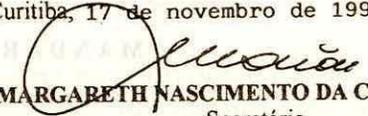
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002312

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102467/98, resolve

DESIGNAR

PAULO CESAR AZEVEDO PENTEADO, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 28 de outubro de 1998, as funções de chefe da Divisão de Microinformática, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias do titular GESLER LUIS BUDEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

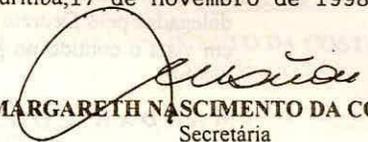
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002313

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95117/98, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1986, de 15 de dezembro de 1993, referente ao servidor ALCEU LEOCADIO TONINELLO, Oficial Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar que foi autorizado a usufruir os

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

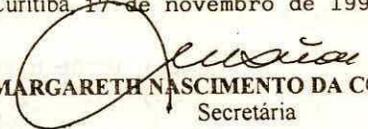
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002314

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103235/98, resolve

AUTORIZAR

LAURA MARIA MACEDO OSTERNACK, Assistente Social E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 09 de novembro de 1998, os oitenta e nove (89) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1083/98, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 29.01.93 e 28.01.98.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002315

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102759/98, resolve

AUTORIZAR

ALCIDES APARECIDO PALMA, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paraíso do Norte, a usufruir, a partir de 04 de janeiro de 1999, os vinte e oito (28) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.

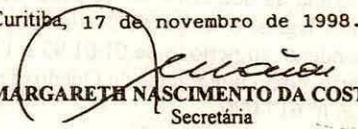

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002316

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102759/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CARLOS ROBERTO FACIN Técnico Judiciário	09	1996	07.12.98
LILIAN IGNES VARGAS MARTINS COLAÇO Técnico Judiciário	29	1996	01.12.98
LUCILLO ROSSINI GONÇALVES Oficial Judiciário	29 29	1996 1997	09.11.98 07.12.98

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002317

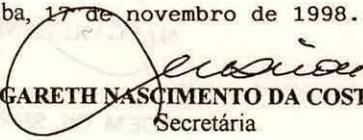
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89913/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

RITA MARIA CARNEIRO ROMÃO
MARCUS VINICIUS DE MELLO
CELIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO
CARLOS HENRIQUE LEITE VALEIXO
VILSON TEODORO DE SOUZA
SILMARA DA PENHA GRANDAL WINHESKI
ROBERTO ANTONIO PEREIRA
ODETE REGINA STOCO
MARILISE ARLINDA GUEDES

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002318

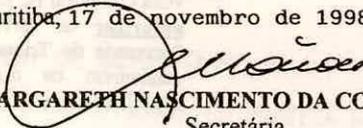
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90775/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

SANDRA MARIA OTREMBA
ROSIANE SOUZA MACHADO
ARNO PETRIS
WAGNER DE LIMA FAGUNDES
NEIVA BERNARDIM CAVALLARI
MANUEL AUGUSTO NEVES
JUARES NECKEL DOS SANTOS

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002319

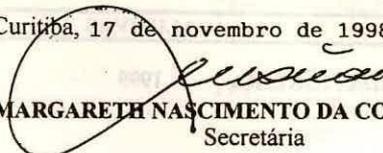
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93629/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

MARCIA PERPETUA DE MOURA SERENA VIEIRA
MARILDA DE OLIVEIRA MICHETTI
SIMONE DO ROCIO GRANATO
SANDRA MARIA FALCÃO
EDUARDO GOMES DA SILVA

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Secretária

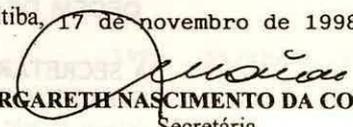
ORDEM DE SERVIÇO N.º002320

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93596/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **DIRCEU DOS SANTOS**, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, para efeito de aposentadoria, o tempo de 20 (vinte) anos e 143 (cento e quarenta e três) dias, correspondente aos períodos de 03.01.63 a 31.01.63, 19.11.63 a 30.10.70, 01.03.71 a 30.04.72, 21.06.72 a 31.12.72, 01.07.73 a 31.08.74, 01.10.74 a 30.09.75, 01.10.75 a 28.02.84 e de 01.11.84 a 30.11.85, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Secretária

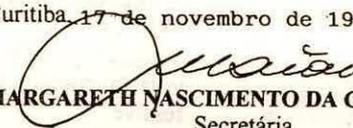
ORDEM DE SERVIÇO N.º002321

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93629/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ROSANE NUNES MATUCHEWSKI**, Agente de Serviços Gerais B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 130 (cento e trinta) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontado 01 (um) dia de falta.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Secretária

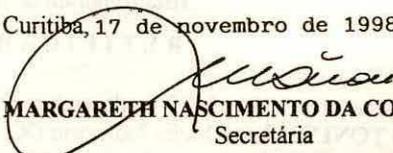
ORDEM DE SERVIÇO N.º002322

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93629/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **LEVINDO JOSÉ DIAS**, Agente de Serviços Gerais B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 125 (cento e vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 06 (seis) dias de faltas.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Secretária

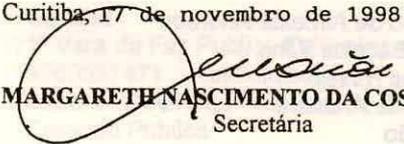
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002323

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93629/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **LUIZ FABIANO DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 126 (cento e vinte e seis) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 05 (cinco) dias de faltas.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

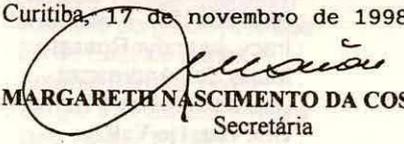
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002324

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93629/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **LIZABEL BARCIK**, Agente de Serviços Gerais B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 130 (cento e trinta) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontado 01 (um) dia de falta.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

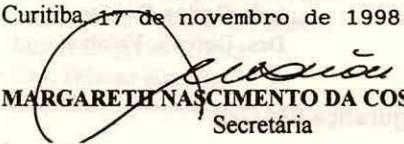
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002325

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93629/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **INECIA LUIZA DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 127 (cento e vinte e sete) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 04 (quatro) dias de faltas.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002326

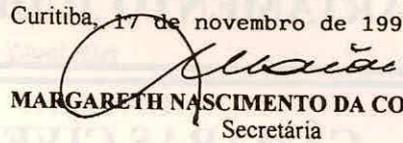
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90775/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **IBRAMAR PINTO SOCREPPA**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 130 (cento e trinta) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório,

descontado 01 (um) dia de falta.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

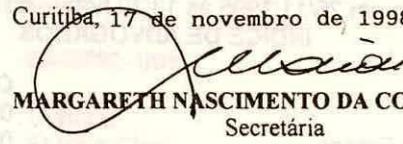
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002327

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90775/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ROSEMARY PINHEIRO BENFICA**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 129 (cento e vinte e nove) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 02 (dois) dias de faltas.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002328

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90775/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **PAULO ROBERTO DGINKEL**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 128 (cento e vinte e oito) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 03 (três) dias de faltas.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

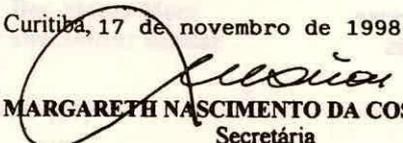
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002329

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89913/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 112 (cento e doze) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 19 (dezenove) dias de faltas.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

013. 0028919-2 Queixa Crime (Cam)
 Protocolo : 1993/37951
 Comarca : Campo Mourão
 Vara : 2ª Vara Criminal
 Ação Originária : 9300000061 Queixa Crime
 Querelante : Amílcar de Souza
 Advogado : Deobaldo Thiago de Oliveira
 Querelado : Rubens Bueno
 Advogado : Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
 Querelado : Taullio Tezzeli
 : Nery Jose Tome
 : Dorly Benthien Thome
 Advogado : Ademar Kenhiti Issi
 Querelado : Luiz Carlos Kehl
 : Celso Romualdo Ferrari
 : Geraldo Pedro Sacramento
 : Jose Haito Doi
 : Manoel Pereira Martins
 : Olivio Custodio
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Nunes do Nascimento
 Núm.Acórdão : 10973
 Núm.Livro : 205
 Julgado em : 12/11/1998

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em decretar extinta a punibilidade dos querelados Rubens Bueno, Luiz Carlos Kehl, Celso Romualdo Ferrari, Geraldo Pedro Sacramento, José Haito Doi, Manoel Pereira Martins, Olivio Custódio, Taullio Tezzeli, Dorly B. Tomé e Nery José Tomé, com base no disposto nos artigos 107, inciso IV e 109, inciso V, do Código Penal, determinando o arquivamento destes autos de queixa crime. **EMENTA:** PREFEITO MUNICIPAL - QUEIXA CRIME - CALÚNIA E INJÚRIA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO - Transcorridos mais de dois (02) anos desde a prática dos fatos sem o recebimento da queixa, extingue-se a punibilidade via prescrição da pretensão punitiva.

Divisão de Processo Crime
 Seção Grupo Câmaras Criminais
 Relação No. 1998.04548 de Publicação (Analítica)
 Página 001
 Emitido em 18-11-1998

Advogado
 Índice de Publicação
 Ordem Processo
 Publicação de Acórdão

001. 0067545-0 Conflito de Competência Crime (Gr)
 Protocolo : 1998/33760
 Comarca : Francisco Beltrão
 Vara : Vara Crime e Anexos
 Ação Originária : 9700000200 Inquérito Policial
 Autos Complementar: 9600000078 Inquérito Policial
 Suscitante : Juiz de Direito da Comarca de Francisco Beltrão - Vara Crime e Anexos
 Suscitado : Juiz de Direito da Comarca de Curitiba Vara da Auditoria Militar
 Interessado : Gelcir Luiz Rodrigues da Silva
 : Artemio Koserski
 Órgão Julgador : Grupo de Câmaras Criminais
 Relator : Des. Nunes do Nascimento
 Núm.Acórdão : 3145
 Núm.Livro : 48
 Julgado em : 04/11/1998

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade, em conhecer do presente conflito negativo de competência e declarar competente, como declaram, o Juízo Criminal da Comarca de Francisco Beltrão, ora suscitante, para conhecer e julgar o caso em tela. **EMENTA:** CONFLITO DE COMPETÊNCIA - CRIME DE HOMICÍDIO PRATICADO POR MILITARES CONTRA CIVIL - FATO OCORRIDO ANTES DO ADVENTO DA LEI Nº 9.299/96, QUE DESLOCOU TAL DELITO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA CASTRENSE PARA A COMUM - APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO "TEMPUS REGIT ACTUM" - IMPROCEDÊNCIA DO CONFLITO - "Ao definir a competência da Justiça Comum para os crimes contra a vida, cometidos por militar contra civil, a Lei nº 9.299, de 1996, é de aplicação imediata, a teor do disposto no artigo 2º do Código de Processo Penal" (RHC 5660/SP - STJ).

Divisão de Processo Crime
 Seção da 1ª Câmara Criminal
 Relação No. 1998.04537 de Publicação (Analítica)
 Página 001
 Emitido em 17-11-1998
 Seção de Processos Especiais

Advogado
 Peter Andreas Ferenczy
 Marcos Aurelio Abib
 Ordem Processo
 001 0051142-2

Vista ao(s) Advogado(s) - para informar, no prazo legal, se continua a patrocinar os interesses do acusado

001. 0051142-2 Ação Penal (Cam)
 Protocolo : 1996/53690
 Comarca : Teixeira Soares
 Ação Originária : 9100000207 Inquérito Policial
 Autos Complementar: 9400000204 Pedido de Providências
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná
 Réu : João Inácio Roos
 : Levi Varella da Silva
 Def.Público : Peter Andreas Ferenczy
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Tadeu Costa
 Motivo : para informar, no prazo legal, se continua a patrocinar os interesses do acusado
 Vista Advogado : Marcos Aurélio Abib (PR014721)

Divisão de Processo Crime
 Seção da 2ª Câmara Criminal
 Relação No. 1998.04547 de Publicação (Analítica)
 Página 001
 Emitido em 18-11-1998
 Seção de Processos Especiais

Advogado
 Edison Soares de Arruda
 José Antonio Faria de Brito
 Índice de Publicação
 Ordem Processo
 001 0037224-7
 001 0037224-7

Vista ao(s) Advogado(s) - Para ciência do of. de fls. 257, e manifestação sobre a testemunha Wilson José dos Santos

001. 0037224-7 Ação Penal (Cam)
 Protocolo : 1994/52086
 Comarca : Andaraí
 Ação Originária : 9400000116 Inquérito Policial
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná
 Réu : Nilso dos Santos
 Advogado : José Antonio Faria de Brito
 Réu : Gerson Ferreira Francisquinho
 Advogado : Edison Soares de Arruda
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Trotta Telles
 Motivo : Para ciência do of. de fls. 257, e manifestação sobre a testemunha Wilson José dos Santos
 Vista Advogado : Edison Soares de Arruda (PR005697)
 : José Antonio Faria de Brito (PR012510)

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 12 de novembro de 1.998.

D.J.
 Ofício Circular nº 118/98
 Protocolo nº 61490/97

Assunto: Orienta sobre cobrança de custas referentes à averbação do reconhecimento da paternidade no Registro Civil.

Senhor Registrador

Esclareço a Vossa Senhoria que não são devidas custas para o processamento do pedido de averbação no registro civil de nascimento, do reconhecimento de filho a que alude o item 15.2.12 do Código de Normas, somente podendo ser cobrado o valor de 120,00 VRC, correspondente a R\$ 9,00(nove Reais), para averbação do reconhecimento da paternidade no mencionado registro (Tabela XII, item I, b, do Regimento de Custas).

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
 Corregedor-Geral da Justiça

Ilustríssimo Senhor
 Mui Digno Titular do Ofício de Registro Civil

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 13 de novembro de 1998.

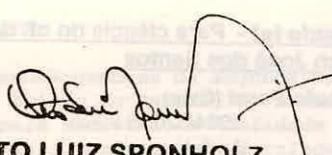
D.J.
Of. Circular nº 120/98
Prot. nº 103219/98

ASSUNTO : Certidão de Nascimento.

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pelo Juízo de Direito da Comarca de Registro - SP, solicito a Vossa Excelência seja pesquisado junto ao(s) Ofício(s) de Registro Civil dessa Comarca o assento de nascimento de MARIA JOANA FERNANDES, natural de Pinhal, nascida em 24 de junho de 1952, filha de João Fernandes e de Maria Aparecida Fernandes.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 327/98

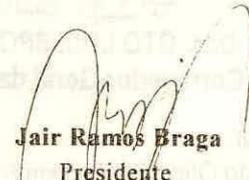
O Doutor Jair Ramos Braga, Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a quantidade excessiva de cópias xerográficas solicitadas pelos Gabinetes dos Magistrados, extraídas pelo Serviço de xerox, da Seção de Difusão do Centro de Documentação,

RESOLVE

1 - Proibir a seção respectiva de reproduzir qualquer documento destinado a fins particulares, de livros e periódicos que existam no Centro de Documentação, material didático, acórdãos e qualquer outro documento que não interesse aos serviços do Tribunal, exceto aqueles destinados a instruir processos para os Senhores Juizes.

2 - Instituir o sistema de requisição de reprodução, pelos Gabinetes dos Senhores Juizes e pelos diversos serviços da Secretaria, recomendando aos responsáveis, a fiscalização sobre a necessidade dos documentos que deverão ser reproduzidos.

Curitiba, 16 de novembro de 1998.


Jair Ramos Braga
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 1825

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
AMIN JOSE HANNOUCHE	021	0118919-1/01
ANDREY HERGET	016	0116974-4/02
ANTONIO APARECIDO CASTRO SANTOS	014	0116728-2/01
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	017	0117471-2/01
ANTONIO CLASSMANN	016	0116974-4/02
APARECIDA SIDNEIA DA SILVA	007	0112455-8/01
APARECIDO JOSE DA SILVA	013	0116264-3/02
ARIVALDIR GASPAR	017	0117471-2/01
ARNALDO JOSE DA SILVA	021	0118919-1/01
BENTO PEREIRA DE CAMARGO NETO	020	0117900-8/01
CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKY	013	0116264-3/02
CARLOS PIOLI	002	0107635-3/01
CARLYLE POPP	022	0119970-8/02
CELSO ARAUJO GUIMARAES	011	0114103-7/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	015	0116969-3/01
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	002	0107635-3/01
DANIEL HACHEM	004	0110677-6/03
DANTE PARISI	004	0110677-6/03
DARCI CLASSMANN	016	0116974-4/02
EDINALDO SERGIO CANDEO	020	0117900-8/01
EDSON GAMA ALVES	014	0116728-2/01
FABIOLA ROBERTI CONEGLIAN	011	0114103-7/02
FLORISVALDO HAROLDO ANSELMI	018	0117761-1/01
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	017	0117471-2/01
GILBERTO ALLIEVI	018	0117761-1/01
HARRI KLAIS	008	0112601-0/01
HIPOLITO NOGUEIRA PORTO JUNIOR	020	0117900-8/01
HORACIO TOLEDO NOGUEIRA	012	0115253-6/01
JOAO ANTONIO GASPAR	017	0117471-2/01
JOAO BATISTA VIEIRA	022	0119970-8/02
JOAO CASILLO	011	0114103-7/02
JOAO PAULO MARIN	002	0107635-3/01
JOAO PAULO STRAUB	020	0117900-8/01
JORGE LUIZ MARTINS	008	0112601-0/01
JORGE W. NOBREGA DE SALLES FILHO	003	0110107-9/02
JOSE ADRIANO MALAQUIAS	016	0116974-4/02
JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA	008	0112601-0/01
JOSE ALTEVIR MERETH BARBOSA CUNHA	008	0112601-0/01
JOSE ANTONIO NASCIMENTO LOYOLA	009	0113158-8/01
JOSE CARLOS MARQUES	018	0117761-1/01
JOSE DEWANIR FRITOLA	013	0116264-3/02
JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA	006	0111880-7/01
JOSE IVAN GUIMARAES PEREIRA	002	0107635-3/01
JOSE SECUNDINO DE OLIVEIRA FILHO	005	0110806-7/01
JUN SUKAKAVA	001	0098326-8/02
LAURO A. GUIMARAES DE SA RIBEIRO	009	0113158-8/01
LETICIA PELLEGRINO DA ROCHA	010	0113450-7/01
LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA	019	0117894-5/01
LUCIANO BRAGA CORTES	018	0117761-1/01
LUIZ EDUARDO DE MACEDO COSTA JUNIOR	004	0110677-6/03
LUIZ EDUARDO MARTINS BERGER	023	0121669-1/01
LUIZ FERNANDO R. PINTO	022	0119970-8/02
LYGIA R PAIVA LEONADIO	001	0098326-8/02
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	008	0112601-0/01
MAJEDA DENISE MOHD POPP	022	0119970-8/02
MARCELO GOMES MOREIRA	022	0119970-8/02
MARCIA MUNITA	014	0116728-2/01
MARCOS JOSE CHECHELAKY	013	0116264-3/02
MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG	019	0117894-5/01
MARIA IMACULADA G. BARBOSA VALENTE	013	0116264-3/02
MARILSA APARECIDA DA SILVA	007	0112455-8/01
MAURICIO BORBA	023	0121669-1/01
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	015	0116969-3/01
NIIVALDO PAULO DA ROSA	012	0115253-6/01
NOEMIA M. DE LACERDA SCHULTZ	013	0116264-3/02
OLIMPIO ESTORILLIO	005	0110806-7/01
OLIVAR CONEGLIAN	011	0114103-7/02
OSMANN DE SANTA CRUZ ARRUDA	011	0114103-7/02
OSMAR ALFREDO KOHLER	006	0111880-7/01
OTAVIO SALVADORI	001	0098326-8/02
PATRICIA CASILLO SEMFF	011	0114103-7/02
	014	0116728-2/01

MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1822

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14228/98-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça Doutora DAGMAR NUNES GAIO as férias relativas ao 2º período de 1996, asseguradas pela Resolução nº 662/96, para serem usufruídas no período de 28 de outubro a 26 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 28 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoia
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1885

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

29 (vinte e nove) dias das férias relativas ao 2º período de 1996 da Promotora de Justiça Doutora DAGMAR NUNES GAIO, concedidas através da Resolução nº 1822/98, a partir de 29 de outubro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 11 de novembro de 1998.

Gilberto Giacoia
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1907/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 248, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, declara a INCORPORAÇÃO ao acervo do serviço público do membro do Ministério Público abaixo relacionado, para todos os efeitos legais:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
HELIO DE OLIVEIRA CARDOSO Promotor de Justiça de entrada final Londrina	10485/1998	158	22/10/79	22/10/84	
	R. G. Nº 1.272.299-0/PR				

Curitiba, 13 de novembro de 1998.

GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1908

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PALMEIRA, a partir do dia 23 de novembro do ano em curso e até que assumo novo titular.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.

Gilberto Giacoia
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1909

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora MARIA ESPERIA COSTA MOURA para atuar no procedimento investigatório em que figura como vítima Adir Luis da Cruz Moraes, da comarca de CURITIBA, até seu devido encaminhamento judicial.

Curitiba, 13 de novembro de 1998.

Gilberto Giacoia
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1913

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR para atuar na 3ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Alçada no dia 17 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de novembro de 1998.

Gilberto Giacoia
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 314

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, e tendo em vista o contido no protocolado nº 14238/98-MP/PR - C. Cívico, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora FERNANDA SALLES DE FARIA, referentes ao exercício de 1996, a partir do dia 09 de novembro do fluente, assegurando-lhe os 24 (vinte e quatro) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 13 de novembro de 1998.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SECRETARIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA PROCESSUAL
 SEÇÃO DE ACÓRDÃOS

RELAÇÃO Nº 172/98

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta para julgamento no dia 26 de novembro de 1998, às 17h00, na sala de sessões deste TRE/PR., localizada no 1º andar da Alameda Cabral, nº 184, nesta Capital, dos autos abaixo indicados, bem como dos adiados constantes de pautas já publicadas e daqueles apresentados em mesa que independem de publicação:

REPRESENTAÇÃO Nº 35/98 - CORREGEDORIA

- PROCEDÊNCIA : CURITIBA
 REPRESENTANTES : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, COLIGAÇÃO MAIS PARANÁ E MARLI TEREZINHA FLORENTINO
 ADVOGADOS : DR. ASSIS CORREIA, DRA. BERENICE REIS LESSA, DR. CARLOS F. MARÈS DE SOUZA FILHO, DR. CLÓVIS A. VEIGA DA COSTA, DR. DANIEL GODOY JÚNIOR, DR. GUSTAVO FRUET, DRA. MARLENE ZANNIN, DR. MOZARTE DE QUADROS, DR. ROBERTO KUGLER, DR. ROLF KOERNER, DR. SÉRGIO B. LACERDA, DR. SIMON G. DE QUADROS E DR. AIRTON M. BOZZA
 REPRESENTADOS : RÁDIO CIDADE E RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
 ADVOGADOS : DR. JOSÉ CID CAMPÊLO E DRA. RITA ELIZABETH CAVALLIN CAMPÊLO
 RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24 - CLASSE 13ª

- PROCEDÊNCIA : LONDRINA
 AGRAVANTES : ANTÔNIO CASEMIRO BELINATI, ALEX CANZIANE SILVEIRA, COLIGAÇÃO LONDRINA TERRA DA GENTE, PARTIDO